

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei PMSA nº 35/22, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2023. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

**EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 35/2022**

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 35/2022, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2023:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
37.010.20.605.30.2073 – Manutenção das Atividades e das Relações Institucionais do Banco e do Fundo	339032 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	(+)R\$427.000,00

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
50.020.04.122.63.2159 Execução de Obras e Reformas em Prédios Públicos	449051 – Obras e Instalações	(-)R\$427.000,00

**Justificativa:** Esta emenda visa aumentar consideravelmente os valores indicados para Distribuição Gratuita de alimentos para entidades de apoio e pessoas em situação de vulnerabilidade social em Santo André.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 23 de novembro de 2022.

**RICARDO ALVAREZ**  
Vereador

